



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 035/2021

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DA SENHORA MARIA APARECIDA DINATO AMALFI POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

a) Certidão de Óbito nº 162008 01 55 2021 4 00074 004 0036304 90;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 09 de fevereiro de 2021, o benefício de aposentadoria da Senhora MARIA APARECIDA DINATO AMALFI, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 162008 01 55 2021 4 00074 004 0036304 90, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 09 de fevereiro de 2021.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **dezenove** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e **vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2206 Página 142 Ano: X

Data: 22/02/2021

Art. 27. Os funerais realizados nas capelas mortuárias localizadas no Município de Iporã deverão respeitar as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao limite de pessoas no ambiente.

Parágrafo único. As empresas funerárias deverão orientar os familiares sobre a disposição deste artigo e disponibilizar no local do velório álcool gel 70% para assepsia e higienização das pessoas presentes.

Art. 28. A Secretaria Municipal de Saúde expedirá ato administrativo disciplinando regras de segurança e higiene que deverão ser obedecidas por todos os estabelecimentos em funcionamento no Município de Iporã, bem como a todos os municípios, como forma de enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 29. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Iporã.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, tendo validade de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por períodos de mais 15 (quinze) dias caso não haja sua revogação.

Paço Municipal de Iporã, em 19 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9D73E90E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 035/2021

CESAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DA SENHORA MARIA APARECIDA DINATO AMALFI POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

a) Certidão de Óbito nº 162008 01 55 2021 4 00074 004 0036304 90;

DECRETA:

Art. 1º - Cessar, a partir de 09 de fevereiro de 2021, o benefício de aposentadoria da Senhora **MARIA APARECIDA DINATO AMALFI**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 162008 01 55 2021 4 00074 004 0036304 90, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 09 de fevereiro de 2021.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B510D150

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA RODRIGUES DA SILVA MALAVAZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2021, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA RODRIGUES DA SILVA MALAVAZI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.875.779-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 065.575.409-12, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 514/2016 de 24 de junho de 2016.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:03BBC29C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **CLEONICE DE FATIMA MOREIRA**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.668.863-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.656.949-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 643/2019 de 25 de julho de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B4C162F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SÉRGIO VALENTIN VACARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.